

- Portaria nº 384 -

O Senhor Braz Pereira de Oli-
vas, Prefeito Municipal de Lorena,
usando das atribuições que lhe
são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder ao senhor Nogueira
Luiz Jordani, Isomismo desta
Prefeitura, trinta (30) dias de férias
regulamentares a partir de oito
(8) do corrente mês, designando o
senhor Antonio Jordani, para
substituir o titular do cargo, en-
quanto durar seu impedimento.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 2 de Junho / 1963

Braz Pereira de Oliveira

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na
Diretoria Geral da Secretaria da
Prefeitura Municipal, aos 2 de ju-
nhos de 1963

Manoel Patten
Diretor Geral da Secretaria "ad-hoc"